



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1729, DE 2021

Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o impacto fiscal do PLP nº 46, de 2021.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN), Líder do Bloco Parlamentar Senado Independente Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Mailza Gomes (PP/), Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater sobre o impacto fiscal do PLP 46, de 2021.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Antonio Correa de Lacerda - Presidente do Conselho Federal de Economia e professor da PUC/SP;
2. Carlos Eduardo de Freitas - Economista e ex- diretor do Banco Central;
3. Representante da Secretaria da Receita Federal;
4. Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e
5. Representante do INSS.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Renegociação em Longo Prazo de débitos para com a Fazenda Nacional (RELP) se enquadra na categoria dos REFIS, que são programas de recuperação fiscal. Por natureza, o uso deste instrumento deve se dar de forma muito criteriosa e, de maneira alguma, deve se dar de forma recorrente pelo poder público, sob o risco de se estar premiando sonegadores contumazes e estimulando os bons pagadores de tributos a adotarem tão condenável prática.

Não obstante o momento difícil enfrentado por muitas empresas, em face à pandemia, torna-se necessário "separar o joio do trigo", ou seja, beneficiar

SF/21601.61388-84 (LexEdit)
|||||

realmente quem se vê em dificuldades para honrar seus compromissos, de forma a não causar maiores prejuízos às finanças públicas.

Dessa forma, parece razoável que a matéria mereça uma discussão mais aprofundada, devendo ser convocados interessados e especialistas no assunto, como os representantes da Secretaria da Receita Federal (SRF), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), assim como de entidades profissionais dos economistas, como o Conselho Federal de Economia (COFECON).

Diante do exposto, solicitamos apoio às Senadoras e Senadores para realização dessa Sessão de Debate Temático, na qual contribuirá muito para o melhor trabalho desta Casa.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT**

SF/21601.61388-84 (LexEdit)
